



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.162/2022**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 036/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 996470, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.309.958-9-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 028.924.409-98, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de março de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / março / 20 22  
DE Nº 12376  
UMUARAMA 15 / 03 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS